



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 13.454 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação no período de (20/12/2019 a 03/01/2020), tendo em vista a concessão de férias coletiva para toda a Secretaria, visto que não haveria serviço público a ser prestado no respectivo período*

MAT	FUNCIONARIO	PERIODO AQUISITIVO
9855	VALCILENE RODRIGUES	02/03/2019 - 01/03/2020
10029	KARINE DE MORAES	03/06/2018 - 02/06/2019
20361	LARINE AMANDA DE PAULA	02/07/2019 - 01/07/2020
9548	JOSIANE DE OLIVEIRA MARIANO	19/03/2019 - 18/03/2020
9665	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	23/03/2019 - 22/03/2020
2981	MARIA DE LOURDES COSTA RAMOS	01/02/2018 - 31/01/2019
6111	ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA	01/02/2019 - 31/01/2020
9833	KAREN CAROLINE HARUE TAKANO LOURENÇÃO	07/02/2018 - 06/02/2019

Art. 2º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de dezembro de 2019.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL